



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

Câmara

LEI Nº 2.539 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1339

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 28/04/2022

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO
AO ART. 1º. DA LEI Nº 2.222 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 13, de autoria da Mesa Diretora).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º. Caput da Lei 2.222 de 29 de dezembro de 2017 passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo Único. Os membros da Mesa Diretora, ainda que no exercício da Presidência, podem fazer uso da verba indenizatória ora instituída, desde que exclusivamente para o exercício do mandato legislativo, excluído qualquer gasto destinado a Administração da Câmara Municipal de Araruama. (AC).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2022.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita